

DESPACHO n.º 130/2022

Processo	Requerimento	Informação N.º	Data da Informação
Assunto: Aquisição de dois Veículos de 9 Lugares Adaptados para Transporte de Crianças – Início do Procedimento – Consulta Prévia.			

Considerando que os veículos de 9 lugares que o município dispõe se encontram em fim de vida, torna-se necessário proceder à aquisição de dois novos veículos, para assegurar o transporte de crianças, entre outros serviços prestados de forma quase diária pelo município.

Tendo em conta o volume de utilizadores e as distâncias percorridas torna-se importante que os veículos a adquirir cumpram com um conjunto de características técnicas que se anexam e que me parecem ser fundamentais.

Face ao exposto e considerando que o órgão competente para tomar a decisão de contratar é o Senhor Presidente da Câmara, no uso das competências previstas nas alíneas f) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho e com o n.º 1 do artigo 36.º do CCP, determino que o Sector de Aprovisionamento e Contratação Pública inicie o processo de concurso pela figura da Consulta Prévia, para, Aquisição de dois Veículos de 9 Lugares, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 20º conjugado com o artigo 112.º e seguintes, todos do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.

Os procedimentos para a formação de contratos são conduzidos por um júri, designado pelo órgão competente para a decisão de contratar, composto, em número ímpar, por um mínimo de três membros efetivos, um dos quais preside, e dois suplentes, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, pelo que ficará assim constituído:

Presidente: Carla Alexandra Delicado Ventura

Vogal – Sónia de Jesus Baptista Feiteira Pacheco

Vogal – Paula Susana Barreto dos Anjos Carreiras

Suplente – Francisco Diogo de Contente Parelho

Suplente – Diogo Filipe Ganhão Firmino

O preço base para a Aquisição dos dois Veículos em apreço é de € 56.100,00 (cinquenta e seis mil e cem euros).

Entidades a convidar:

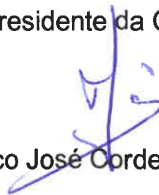
- Caetano Auto, S.A – 505 955 342;
- Etelgra – Sociedade Comercial e de Reparação de Máquinas Agrícolas, Lda – 501 284 443;

- Évora Motores, Lda – 500 642 753.

Para cumprimento do estabelecido no n.º1 do artigo 290-A do CCP designo como gestor do contrato, o Senhor João Manuel Bucho Marques, com a função de acompanhar, permanentemente, a execução deste.

Paços do Município de Alter do Chão, 09 de agosto de 2022

O Presidente da Câmara



- Francisco José Cordeiro Miranda -